



Requerimentos de Sustentabilidade para Combustíveis:

Tipos de combustíveis:

- Para ônibus deverá ser utilizado diesel com 20% de biodiesel (B20), de origem vegetal;
- Para geradores deverá ser utilizado diesel com 20% de biodiesel (B20), oriundo da reciclagem de óleo de cozinha usado;
- Para veículos leves, priorizar a utilização de etanol;

Procedimentos operacionais:

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;

- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Atender a toda e qualquer legislação ambiental e de segurança aplicáveis para a execução das atividades de transporte, abastecimento e/ou armazenamento de combustíveis e fluidos lubrificantes;
- O fornecedor deverá apresentar as licenças ambientais pertinentes às suas instalações e operações;
- O fornecedor deverá atender a eventuais condicionantes mencionadas em licenças e recomendações do Rio 2016, indicadas pelos órgãos pertinentes;
- Todos os funcionários precisam estar equipados com equipamentos de proteção individual (EPI), contemplando no mínimo: capacete de segurança, óculos de segurança, abafador de ruído, camisa ou camiseta, luvas de raspa, máscara filtradora, calça comprida e calçado fechado;
- O fornecedor deverá disponibilizar kits para resposta a derramamento de óleo/combustível durante a operação e pessoal treinado para manuseio de tais ferramentas;

- O fornecedor deve apresentar na proposta o Plano de Contingência para casos de derramamento de óleo/combustível na água. Contendo no mínimo os seguintes itens:
 - Identificação da instalação
 - Cenários acidentais
 - Informações e procedimentos para resposta:
 - Sistemas de alerta de derramamento de óleo/combustível
 - Procedimento de Comunicação do incidente
 - Estrutura organizacional de resposta
 - Equipamentos e materiais de resposta
 - Procedimentos operacionais de resposta
 - Procedimentos para contenção do derramamento de óleo/combustível
 - Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis
 - Procedimentos para monitoramento da mancha de óleo/combustível derramado
 - Procedimentos para recolhimento do óleo/combustível derramado
 - Procedimentos para limpeza das áreas atingidas
 - Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados
 - Procedimentos para registro das ações de resposta
 - Procedimentos para proteção da fauna
 - Plano de treinamento para as equipes de resposta: Deverão estar relacionados e descritos o conteúdo e a frequência dos programas de

treinamento de pessoal e de exercícios de resposta a incidentes de poluição por óleo/combustível;

- Cabe destacar que o Rio 2016 se reserva no direito de analisar o Plano apresentado e solicitar ajustes ao Plano de Contingência, quando for o caso;
- Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, o fornecedor deverá responder prontamente pela adoção de medidas para controle da situação e para o saneamento e restauração das áreas impactadas;
- A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicada imediatamente a equipe de Sustentabilidade do Rio 2016 após a constatação e/ou conhecimento;
- O fornecedor responderá pela reparação de quaisquer danos oriundos de acidentes ou vazamentos de óleo/combustíveis em solo ou água, desde o momento de ocorrência até a conclusão das atividades de mitigação e restauração;
- O fornecedor deverá promover o treinamento, de seus respectivos funcionários, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco;

- O fornecedor deverá conceder total acesso a equipe Rio 2016 ou algum auditor externo, indicado pelo Rio 2016, para realizar vistorias no local da operação;
- O fornecedor deverá seguir as políticas e procedimentos ambientais do Rio 2016 e dos administradores dos locais onde as atividades serão realizadas, principalmente:
 - Política de Combustíveis;
 - Plano de Resposta a Emergências Ambientais.